

EDUARDO BONOTTO
Avenida Farrapos, 3999
Porto Alegre / RS / 90220-007

Licitações

Protocolo: 2025001273418

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021
ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL
INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

Torna público que realizará Pregão Eletrônico através do site <http://www.compras.rs.gov.br> para os seguintes objetos

Processo Eletrônico: nº 24/1538-0003275-4

PE 9006/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de seguro total para veículos da frota de 10 (dez) Fiat Toro, conforme termo de referência.

DATA: 17/06/2025

Hora:09:00

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

Juliana Soares Gerhardt
Agente de Contratações

Contratos

Protocolo: 2025001273414

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Instituto Rio Grandense do Arroz-IRGA, torna público o resultado de Pregão Eletrônico, realizado através do site www.compras.rs.gov.br, para o objeto a seguir:

Processo Eletrônico: nº 25/1538-0000825-5

PE 9005/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos automotores, como fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, seguro e quilometragem livre, atendendo às necessidades do Instituto Rio Grandense do Arroz, conforme Termo de Referência.

Lote 01: FRACASSADO

Eduardo Bonotto
Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001273158

PORTARIA SEMA Nº 97, de 26 de maio de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 3 de outubro de 1989, e na Lei nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo Eletrônico nº 25/0500-0001348-2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos abaixo nominados para atuarem como gestor e fiscais, no âmbito do Termo de Contrato de Serviços de Engenharia nº 10/2025, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio